



COMUNICADO IMPORTANTE

Aos diretores(as), produtores(as) e empresas realizadoras de filmes inscritos na 15ª edição do Festival Taguatinga de Cinema,

A Karibu Cinema, responsável pela realização do Festival Taguatinga de Cinema, em parceria com a Associação Cultural Faísca, vem informar que a 15ª edição do Festival Taguatinga de Cinema, excepcionalmente, não ocorrerá de forma presencial, em virtude do agravamento da propagação da Covid-19.

Considerando as recomendações das autoridades competentes, e guiados pelas mesmas razões éticas e de segurança que sempre nortearam nossa relação com colaboradores, convidados e público, decidimos que a programação deste ano será realizada integralmente em PLATAFORMA ONLINE. Por essa razão, fez-se necessária a formulação de um novo regulamento, que ora submetemos à apreciação de todos os responsáveis pelos 601 filmes inscritos na edição deste ano, na expectativa de que, ao lê-lo, possam confirmar a intenção de participar do Festival Taguatinga de Cinema 2020.

Para validar ou cancelar a inscrição de filmes, os responsáveis deverão acessar o site do festival até **04 de maio** ([FTC - Minha Conta](#)). Aqueles que inscreveram mais de um filme poderão fazer escolhas diferentes para cada um deles, conforme processo detalhado no item 5.1 do regulamento.

Lembramos a todos que o regulamento de um festival é o seu marco jurídico, ou seja, é o documento regulador das relações entre o festival e seus participantes, definidor de regras e condições de inscrição e participação de filmes, promovedor de segurança jurídica para as partes envolvidas.

Cabe acrescentar que a organização do Festival Taguatinga de Cinema lamenta a impossibilidade de realização presencial do evento ao mesmo tempo que se compromete em promover um festival online com a mesma qualidade de sempre, oferecendo conteúdo valioso aos espectadores, apresentando a riqueza do cinema brasileiro de curta-metragem.

Segue o regulamento atualizado:



NOVO REGULAMENTO 15° FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA 20 de abril de 2020

1. A realização do **FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA** é de responsabilidade da Karibu Cinema, em parceria com a Associação Cultural Faísca.

2. OBJETIVO

Em 2020, o Festival Taguatinga de Cinema segue a sua vocação e missão de divulgar, exhibir e debater os caminhos abertos pelo cinema produzido por sujeitos políticos com produção independente, contribuindo para a formação crítica e o diálogo entre o público, os filmes e os realizadores. Dessa forma, o festival busca contemplar uma seleção cinematográfica plural, atenta ao presente e consciente das várias realidades que compõem o nosso vasto Brasil.

3. VALORES

O Festival Taguatinga de Cinema está comprometido com a ética da liberdade e os valores da justiça social, da democracia e do respeito à Natureza. Na qualidade de promotor do cinema brasileiro de curta-metragem, nosso compromisso é com a propagação de filmes ancorados na estética social, que trazem para o primeiro plano os desafios e as conquistas inerentes às questões de gênero e raça, a defesa da Natureza e o debate amplo sobre representações e representatividades; filmes que promovem a transformação do olhar e ensejam no espectador a militância, o ativismo político e social, o anseio de mudança e o desejo de autoafirmação e reconhecimento das diferenças que nos constituem, a fim de cessar o ciclo de reprodução das desigualdades.

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL

4.1 O 15° FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA será realizado entre os meses de Junho e Setembro de 2020, no site oficial do festival, com exibição de filmes na plataforma Vimeo e realização de debates e oficinas no seu canal TARAPE TV, abrigado no Youtube.



5. INSCRIÇÃO

5.1 Para validar a inscrição realizada no período entre 04 de fevereiro e 10 de março de 2020, aceitando submeter o filme inscrito ao processo de seleção para a Mostra Competitiva do Festival, a ser realizada em plataforma online, o responsável deverá acessar o site do festival até **04 de maio** ([FTC - Minha Conta](#)). O primeiro passo é fazer login no site. Em seguida, a pessoa responsável pela validação ou cancelamento da inscrição será levada a uma página com o(s) nome(s) do(s) filme(s) inscrito(s). Ao lado dele(s) encontrará o botão ATUALIZAR INSCRIÇÃO. Ao clicá-lo, deverá escolher a opção desejada. Caso tenha interesse em inscrever o filme na Mostra Seleção Popular, deverá marcar também esta opção, disposta ao lado da confirmação da inscrição para a Mostra Competitiva.

5.2 Os filmes inscritos na 15ª edição do Festival Taguatinga de Cinema que recebam a validação de sua inscrição com base nos termos deste regulamento, estarão aptos a participar de sua Mostra Competitiva. Sendo assim, a partir da confirmação da inscrição, não poderão ser retirados do Festival pelos seus responsáveis.

5.3 O não cumprimento do prazo estipulado por este regulamento implica no cancelamento automático da inscrição.

5.4 O responsável pela confirmação da inscrição do(s) filme(s) deve ser o detentor dos direitos autorais da(s) obra(s) inscrita(s), ou pessoa autorizada por aquele que os detém, uma vez que deverá autorizar, a utilização de material de divulgação do filme, incluindo imagens fixas, textos e triller, nas plataformas de comunicação do Festival, online e offline.

6. SELEÇÃO DOS FILMES

6.1 Mostra Competitiva, Mostra Paralela e Mostra Infantil

A comissão de curadoria selecionará, do total de filmes inscritos, 24 obras para a Mostra Competitiva; 6 obras para Mostra Infantil e 12 obras para a Mostra Paralela. Os 24 filmes da Mostra Competitiva receberão cachê de exibição no valor de **R\$1.000,00**. Os 12 filmes selecionados para a Mostra Paralela receberão cachê de exibição no valor de **R\$500,00**. Os 6 filmes selecionados para a Mostra Infantil



receberão cachê de exibição no valor de **R\$500,00**. Todos os cachês serão pagos mediante apresentação de nota fiscal.

6.2. Mostra Seleção Popular

O Festival Taguatinga de Cinema manterá em sua programação a mostra online com curadoria popular, estabelecendo, para este novo formato, prêmios individuais de **R\$1.000,00** para os três filmes mais votados, além de troféus.

6.3. A Comissão de Curadoria é composta pelas curadoras Adriana Gomes, Nina Rodrigues e Thay Limeira.

6.4. Os 24 curtas-metragens selecionados para a Mostra Competitiva serão julgados por Júri Técnico Oficial, que escolherá os três melhores curtas, e por Júri Popular, que escolherá, por votação simples, realizada após cada sessão online, o melhor curta do Festival.

6.5. O Júri Oficial será formado por três jurados, entre pesquisadores e profissionais da área de cinema e vídeo, a serem oportunamente convidados.

7. PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL ONLINE

7.1 A 15ª edição do Festival Taguatinga de Cinema acontecerá na íntegra em ambiente online. Não haverá sessões presenciais em função da pandemia de Covid-19.

7.2 A programação do 15º Festival Taguatinga será realizada da seguinte forma:

- **MOSTRA COMPETITIVA:** composta de 24 filmes selecionados pela curadoria oficial do Festival, será dividida em 8 programas de até 60 minutos a serem lançados semanalmente, em dia e hora divulgados previamente. Cada programa será disponibilizado durante sete (07) dias no site oficial do Festival, utilizando-se o player Vimeo para exibição. Após o lançamento de cada programa, será realizado debate com mediação das curadoras e exibição no Canal TARAPE TV (Youtube).

- **MOSTRA PARALELA:** composta de 12 filmes selecionados pela curadoria oficial do Festival, será dividida em três (03) programas de até 60 minutos a serem lançados semanalmente e disponibilizados durante sete (07) dias no site oficial do



Festival. Após o lançamento de cada programa, serão realizados debates com os realizadores junto a comissão de seleção que serão disponibilizados no canal TARAPE TV no Youtube.

- MOSTRA INFANTIL: será composta de um (01) programa de até 60 minutos com filmes selecionados. O programa será lançado e disponibilizado durante sete (07) dias no site oficial do festival.

- MOSTRA SELEÇÃO POPULAR: composta por todos os filmes que tiveram sua participação autorizada no ato das inscrições realizadas entre 4 de fevereiro e 10 de março de 2020. Esta mostra será exibida durante três meses no site oficial do Festival, sendo os dois primeiros meses aqueles em que a votação estará aberta ao público. O período de votação online coincidirá com a realização das demais mostras do Festival. Os ganhadores serão anunciados juntamente com os vencedores da Mostra Competitiva.

8. VOTAÇÃO ONLINE

8.1. Mostra Competitiva:

A votação do júri popular para a Mostra Competitiva será aberta apenas por 24 horas, após o encerramento de cada uma das sessões de lançamento. Cada programa terá uma sessão de lançamento e ficará disponível no site oficial do Festival durante uma semana (07 dias), até o lançamento do programa seguinte.

8.2. Mostra Seleção Popular:

A votação online para a Mostra Seleção Popular estará aberta durante 60 dias a partir do dia de lançamento.

8.3. Para votar online, será necessário efetuar um cadastro e fazer login em conta criada no próprio site do Festival Taguatinga de Cinema.

8.4. Cada usuário poderá votar em vários filmes, mas só será aceito um único voto por filme.



8.5. Na hipótese de ataque de hackers ao sistema de votação online, a organização do Festival procederá análise detida da situação. Caso seja constatado o favorecimento de um ou mais filmes, haverá anulação dos votos resultantes da fraude.

8.6. Em face de evidências concretas que configurem ação fraudulenta organizada para beneficiar determinado(s) filme(s), o Festival poderá realizar, como último recurso, a sua desclassificação.

8.7. A votação online poderá ser cancelada a qualquer momento, a critério da organização do Festival, sem aviso prévio.

8.8. Não serão aceitos votos oriundos de e-mails temporários ou e-mails rejeitados pelo domínio de destino.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Os 24 curtas-metragens selecionados para a Mostra Competitiva concorrerão a quatro prêmios, sendo três deles no valor individual de R\$2.000,00 (dois mil reais) para cada uma das três obras escolhidas pelo Júri Oficial do Festival e um prêmio no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para o filme escolhido pelo Júri Popular, em votação via website. De todos os prêmios serão descontados os impostos previstos em lei.

9.2. Os três (03) filmes com maior número de curtidas na Mostra Seleção Popular receberão prêmio no valor de R\$1.000,00.

9.3 A premiação em dinheiro será ser paga mediante apresentação de recibo e comprovação de pagamentos de impostos incididos em nome da empresa produtora ou do produtor executivo, desde que o mesmo comprove direitos sobre a respectiva obra audiovisual.

9.4 Os filmes que eventualmente forem convidados para a Mostra Paralela e a Mostra Infantil do Festival não concorrerão a prêmios.



10. PARTICIPAÇÃO DE REALIZADORES NO FESTIVAL

10.1 A participação dos realizadores no 15ª Festival Taguatinga de Cinema se fará de forma virtual durante os debates da Mostra Competitiva e Mostras Paralelas, a serem realizados logo após a sessão de lançamento. Cada filme elegerá um representante para participar do debate com a curadoria oficial do Festival. Os debates serão transmitidos em tempo real no Canal TARAPE TV, abrigado no Youtube.

10.2. Fica a critério dos responsáveis pelos filmes concorrentes da Mostra Competitiva e da Mostra Seleção Popular a realização de campanhas de divulgação para obtenção de votos pelo Júri Popular

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitos filmes com cenas de sexo explícito, culto à violência e qualquer tipo de abordagem preconceituosa.

11.2 Os filmes inscritos não poderão ter sido selecionados em edições anteriores do Festival. Aqueles que tiverem sido inscritos, mas não selecionados, poderão ser outra vez inscritos, desde que estejam em consonância com os valores éticos, políticos e artísticos do Festival e respeitem as demais regras deste regulamento.

11.3 A inscrição de uma obra no 15º Festival Taguatinga de Cinema implica na plena aceitação deste regulamento.

Brasília, 21 de abril de 2020.